

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 69/2023.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 202970/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016, do art. 170, I e 171, RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com fornecimento de peças, além de treinamento de operação e atualização de software dos equipamentos Separador de células e Homogeneizador de Bomba de Infuso de DMSO e seus acessórios, da marca BioSafe-GE, para atender às necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão, unidade gerenciada pela EMSERH. Contratada: **CYTIVA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 55.487.029/0001-31**, Representante Legal: **Hugo Bravo Rosin**, CPF n.º 394.871.278-60. **Valor Total Contratado:** R\$ 97.386,24 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 2102 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar.** Publique-se.

São Luís - MA, 23 de maio de 2023.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748